



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO SOBRE A GESTÃO EXERCÍCIO DE 2015

“Art. 2º, Inciso III, Alínea “a”, Resolução nº 1052/2015 do TCE/RS”

Conforme constam nos relatórios que compõe esta prestação de contas, constata-se que o Executivo Municipal de Pinheiro do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, alcançou as metas traçadas para o Exercício de 2015, constantes na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Preliminarmente cabe destacar que os atos e ações praticadas pelo Executivo Municipal foram sempre voltados ao interesse público e ao bem comum da coletividade, observando sempre os Princípios Constitucionais previstos no art. 37, da Constituição Federal, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também aos demais princípios aplicados à administração pública.

O decorrer do exercício foi acompanhado pelo Sistema de Controle Interno para garantir a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

No tocante ao sistema orçamentário temos as seguintes considerações iniciais a relatar:

a) em se tratando da receita o valor previsto foi de R\$ 18.320.000,00, e o arrecadado de R\$ 14.780.635,06, já deduzido o FUNDEB.

b) no tocante a despesa do Poder Executivo, cabe ressaltar que o valor inicial previsto foi de R\$ 17.780.000,00 e o realizado foi de R\$ 14.733.293,24. Os restos a pagar em 31/12/2015 somaram o valor de R\$ 127.864,09, sendo estes restos a pagar do Poder Executivo. Entretanto, o Executivo possui suficiência financeira de acordo com a respectiva vinculação dos recursos, promovendo desta forma o equilíbrio financeiro previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em comparativo da situação financeira do exercício, constata-se no exercício uma sobra de recursos compreendendo a diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro de R\$ 686.841,96.

Constata-se que mesmo com as dificuldades financeiras vivenciadas pelos municípios no exercício de 2015, Pinheiro do Vale, a exemplo dos anos anteriores, conseguiu manter o equilíbrio financeiro, sem deixar de executar os programas prioritários, e fechar o exercício de 2015 com superávit financeiro.

Muito embora muitas dificuldades tenham ocorrido no ano de 2015, o Município de Pinheiro do Vale – RS, mesmo assim honrou seus compromissos assumidos nos devidos prazos, conforme demonstra nos relatórios deste balanço, e manteve o equilíbrio financeiro nos termos dispostos pela Lei Fiscal.

“Pinheiro do Vale, bom de morar melhor para investir”



Em se tratando das contas de verificação do sistema patrimonial e financeiro do Poder Executivo em 31/12/2015, apresentada de forma sucinta, demonstra uma situação normal e confortável, conforme demonstrativo sintético que segue:

A	Ativo Circulante	1.225.843,81
B	Ativo Não Circulante	20.723.523,76
C= A + B	Total Ativo	21.949.367,57
D	Passivo Circulante	244.711,20
E	Passivo Não Circulante	87.500,01
F= D + E	Total Passivo	332.211,21
G	Patrimônio Líquido	21.617.156,36
H = F + G	Passivo Total	21.949.367,57

A	Ativo Financeiro	814.956,33
B	Passivo Financeiro	128.114,37
C= A - B	Saldo Financeiro	686.841,96

A	Ativo Permanente	21.134.411,24
B	Passivo Permanente	284.863,47

Saldo Patrimonial em 31/12/2015	21.536.389,73
---------------------------------	---------------

No tocante ao saldo patrimonial, fica evidenciada a boa gestão, haja vista, que a soma dos ativos menos os passivos, demonstra a situação atual do Município, apresentando uma superioridade relativamente considerável dos ativos em relação aos passivos, qual seja um saldo patrimonial positivo de R\$ 21.536.389,73.

Ainda quanto ao sistema patrimonial, salientamos que o patrimônio foi devidamente avaliado e registrado, assim como a dívida fundada interna também foi corrigida e os créditos foram todos inscritos e possuem controle analítico. Portanto, o sistema patrimonial evidencia de forma correta o patrimônio do Município.

Em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal Complementar 101/2000), o Executivo Municipal atendeu a todos os limites previstos pela mesma, conforme demonstrativo sintético que segue:

Descrição	Valor (R\$)	Percentual atingido	Limite Legal
Receita corrente líquida	13.314.131,67	100,00%	-
Despesa de pessoal/últimos 12 meses – Executivo	6.422.063,43	48,23%	54,00%
Dívida total fundada consolidada	284.863,47	2,14%	120,00%
Dívida consolidada líquida – (Res. Senado Federal 40/2001)	0,00	0,00%	120,00%
Garantias e contragarantias de valores	0,00	0,00%	32,00%
Operações de crédito (Res. Senado Federal 43/2001, art.7º)	0,00	0,00%	16,00%
Operação de crédito por antecipação de receita	0,00	0,00%	7,00%
Disponibilidades financeiras em 31/12/2015	814.956,33	-	-

“Pinheiro do Vale, bom de morar melhor para investir”



O demonstrativo acima evidencia que o Poder Executivo Municipal atendeu aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em todos os quesitos.

Quanto aos limites Constitucionais de Educação MDE/FUNDEB, o Executivo gastou em 2015, 29,23%, das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, sendo assim gastou 4,23% a mais do mínimo fixado que é de 25,00%, conforme está demonstrado nos relatórios que compõe este balanço, estando assim em conformidade com o Limite previsto no art. 212 da Constituição Federal.

Com Ações e Serviços Públicos de Saúde foram gastos em 2015, 20,55%, das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, ficando 5,55% acima do limite mínimo permitido para o exercício que é de 15%, estando assim em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Fica evidenciado que o Município atendeu tanto os limites Constitucionais dos gastos de Educação (MDE/FUNDEB), quanto na Saúde (ASPS), nos termos previstos no mandamento Constitucional, como também aos demais limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/2000).

Quanto à execução da despesa e receita, estas foram realizadas em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo ao que dispõe o Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e ao Orçamento Anual, com as devidas alterações e adequações necessárias.

No decorrer do exercício foram desenvolvidos vários programas prioritários distribuídos nos diferentes órgãos e unidades administrativas, conforme disponibilidades e recursos, buscando o atendimento dos anseios da comunidade local.

No tocante a restos a pagar temos a informar que o Município possui restos a pagar vinculado ao recurso 0001, 0020, 0031, 0040, 1006, 1145, 1165, 4011, 4051, 4510, 4520, 4580 e 4710 no valor total de R\$ 127.864,09. Todavia, o executivo possui suficiência financeira em todos os recursos para pagamento dos restos a pagar.

Os recursos foram aplicados devidamente conforme finalidade e vínculo, na execução de metas planejadas e estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

A execução orçamentária, financeira e patrimonial, foi acompanhada pelo Sistema de Controle Interno com plena autonomia e liberdade, observando os dispositivos legais, conforme evidencia o parecer que compõe esta prestação de contas.

Os procedimentos contábeis foram realizados nos termos da Legislação em vigor, atendendo as disposições previstas na Lei Federal 4.320/64, as portarias da STN, as resoluções e instruções normativas do TCE-RS, os princípios aceitos pela contabilidade, bem como as demais legislações que tratam do tema.

A gestão administrativa do Exercício de 2015 obedeceu às disposições da legislação em vigor, obtendo resultado satisfatório, conforme demonstram os dados dos relatórios que compõem esta prestação de contas.

“Pinheirinho do Vale, bom de morar melhor para investir”



RELATÓRIO FÍSICO, FINANCEIRO E GERENCIAL.

RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(MDE/FUNDEB)

“Art. 2º, Inciso III, Alínea “a” da Resolução nº 1052/2015 do TCE-RS”

PERI DA COSTA, Prefeito Municipal de PINHEIRINHO DO VALE - RS, apresenta o relatório físico, financeiro e gerencial, sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE/FUNDEB, nos termos do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal e Resolução 1052/2015, relativo ao exercício de 2015, com os projetos e as atividades realizadas relativos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, dos recursos previstos e os efetivamente executados.

1. PREVISÃO

1.1 - ORÇAMENTO

A Lei de meios estimou que para o exercício de 2015 a receita proveniente da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências, seria de R\$ 12.364.240,00 sendo que o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 11.263.808,33.

Assim, de acordo com o disposto no art. 212 da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 11.494/2007, o valor a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino conforme previsão orçamentária seria de R\$ 2.815.952,08, conforme valor efetivamente arrecadado, a aplicação efetivamente realizada foi de R\$ 3.292.153,11.

2. EXECUÇÃO

2.1 - DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS

No exercício de 2015, a receita de impostos, compreendida as transferências, teve o seguinte comportamento:

RECEITA	ORÇADO R\$ 1,00	ARRECADADO R\$ 1,00	25% A SER APLICADO NA EDUCAÇÃO R\$ 1,00
IPTU	90.000,00	136.501,26	34.125,31
IRRF	146.000,00	167.975,01	41.993,75
ITBI	118.000,00	102.176,95	25.544,24
ISS	94.000,00	93.953,12	23.488,28
F.P.M.	7.320.000,00	6.353.304,62	1.588.326,16
F.P.M. 1% - Dezembro	320.000,00	278.588,45	69.647,11
F.P.M. 1% - Julho	0,00	75.194,32	18.798,58
I T R	4.200,00	1.558,54	389,64
LEI 87/96	33.000,00	26.363,66	6.590,92
ICMS	3.850.000,00	3.668.665,63	917.166,41

“Pinheiro do Vale, bom de morar melhor para investir”



IPVA	250.000,00	263.707,92	65.926,98
IPI	100.000,00	70.669,11	17.667,28
MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTOS	12.040,00	5.242,49	1.310,62
DIVIDA ATIVA	27.000,00	19.907,25	4.976,81
SOMA	12.364.240,00	11.263.808,33	2.815.952,08

2.2 - DOS RECURSOS DO FUNDEB

Os recursos do FUNDEB tiveram o seguinte comportamento no exercício de 2015:

RECEITAS	RETENÇÕES	RETORNOS	SUPERÁVIT
FPM/FPE	1.270.660,63		
ITR	311,64		
ICMS DESON.	5.272,70		
ICMS	733.733,05		
IPVA	52.741,46		
IPI	14.133,74		
SOMA	2.076.853,22	2.272.974,24	196.121,02

OBS: Conforme demonstra o quadro acima, o Município obteve um SUPERÁVIT de R\$ 196.121,02, no entanto o Município aplicou o valor de R\$ 2.351.347,09 no FUNDEB, razão pela qual teve que complementar com recursos próprios e rendimentos financeiros o valor de R\$ 78.372,85.

2.3 - DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No exercício de 2015 foram arrecadados os seguintes recursos de convênios e auxílios, com aplicação específica na manutenção e desenvolvimento do ensino:

Recurso	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar
PNAE – Alimentação Escolar	99.951,42	99.951,42	99.913,02	38,40
PDDE	444,67	444,67	444,67	0,00
Salário Educação – União	180.652,08	180.652,08	180.652,08	0,00
PRADEM	20.781,32	20.781,32	20.781,32	0,00
PNATE – Transporte Escolar	67.401,55	67.401,55	67.401,55	0,00
Programa Brasil Alfabetizado	260,00	260,00	260,00	0,00
Transporte Escolar Educ. Básica	197.042,41	197.042,41	197.042,41	0,00
Apoio a Creches – Brasil Carinhoso	6.156,47	6.156,47	6.156,47	0,00
Programa de Construção de Quadras Poliesportivas	126.505,85	126.505,85	126.505,85	0,00
Plano de Ações Articuladas – Construção de Escola	318.344,73	318.344,73	318.344,73	0,00
SOMA	1.017.540,50	1.017.540,50	1.017.502,10	38,40



3. DA DESPESA

3.1 - ORÇAMENTO

As despesas executadas para os programas considerados como gastos com educação, nos termos das leis em vigor as quais são consideradas como computáveis na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, infantil e educação especial somam um valor de R\$ 3.292.153,11 correspondendo a 29,23%, da receita de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, sendo assim gastou o município 4,23% a mais do que a porcentagem previsto pelo Art. 212 da Constituição Federal.

3.2 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Educação, no exercício de 2015, são a seguir arroladas, onde se incluem as computáveis e as não computáveis para o cálculo dos 25% a serem aplicados na M.D.E.:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AJUSTADA

Valor total gasto com educação liquidada	R\$	4.563.353,73
(-) Auxílios e convênios aplicados até 31/12/2015	R\$	1.017.540,50
(-) Despesa Adicional (Recurso livre)	R\$	40.434,86
(-) Despesa Adicional (Rendimentos)	R\$	17.104,21
(-) Plus do FUNDEB	R\$	196.121,05
(=) Total ajustado	R\$	3.292.153,11

Receita de impostos considerada: R\$ 11.263.808,33

Gasto considerado: R\$ 3.292.153,11

Porcentagem aplicada: 29,23%

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E FUNDEB.

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.263.808,23	100 %
VALOR A APLICAR NA EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	2.815.952,08	25 %
DESPESA AJUSTADA APLICADA NA EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	3.292.153,11	29,23%
APLICADO A MAIOR	476.201,03	4,23 %
ARRECADAÇÃO DO FUNDEB	2.290.078,45	100 %
VALOR A APLICAR NA REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (Art. 22, Lei 11.494/07)	1.374.047,07	60%
VALOR APLICADO REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO	1.950.628,71	85,18%
APLICADO A MAIOR NA REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	576.581,64	25,18%

“Pinheirinho do Vale, bom de morar melhor para investir”



4. RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

4.1 - ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL

Número de alunos atendidos:

Conforme demonstrado nas tabelas anexas, foi o seguinte o número de alunos atendidos nas respectivas escolas municipais, no exercício de 2015, conforme Censo Escolar:

ESCOLA	Pré	* 1º Ano	* 2º Ano	*3º Ano	*4º Ano	*5ª Ano	*6º Ano	*7º Ano	*8º Ano	*9º Ano	EJA	Total
E.M.E.F Nossa Senhora Aparecida	12	07	09	12	06	19	14	12	23	14	22	150
E.M.E.F São Lucas	18	14	13	10	11	20	17	16	11	12	-	142
E.M.E.F.I. Pe. Augusto Dalcin	18	20	13	14	-	-	-	-	-	-	-	65
TOTAL	48	41	35	36	17	39	31	28	34	26	22	357

* Ensino Fundamental de 9 Anos, conforme Lei Federal n.º 11.114/2005 e n.º 11.274/2006, Decreto Municipal n.º 46/2006 e Resolução Conselho Municipal de Educação n.º 07/2006.

4.2 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Número de alunos atendidos:

ESTABELECIMENTO	ALUNOS ATENDIDOS
EMEI Cantinho do Céu	56
EMEI Tio Jaime A. Albarello	106
TOTAL	162

4.3 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Número de alunos atendidos:

E. M. E. F. Especial Roberto Leopoldo Marmitt	ALUNOS ATENDIDOS
	28
TOTAL	28

4. 4 - TRANSPORTE ESCOLAR

No exercício de 2015, foram despendidos R\$ 595.862,17 com o Programa de Transporte Escolar Gratuito para um total de 403 alunos da Rede Municipal e 201 da Rede Estadual de ensino: 123 alunos da Educação Infantil, 365 do Ensino Fundamental, 22 de EJA

“Pinheiro do Vale, bom de morar melhor para investir”



e 94 alunos do Ensino Médio. Foram despendidos R\$ 40.434,86 referente a despesas com transporte de alunos do Ensino Superior, totalizando o valor de R\$ 636.297,03.

Alunos Atendidos:

1. Educação Básica

Alunos Transportados – Escolas Estaduais				
Escolas:	Pré – escolar	Fundamental	Médio	Total
E. E. E. B. José Cañellas	11	96	94	201
Total	11	96	94	201

Alunos Transportados – Escolas Municipais				
Escolas:	Ed. Infantil	Fundamental	EJA	Total
E. M. E. F. Nossa Sra. Aparecida	10	104	22	136
E. M. E. F. São Lucas	18	114	-	132
E. M. E. F. I. Pe. Augusto Dalcin	12	27	-	39
E. M. E. I. Tio Jaime A. Albarello	49	-	-	49
E. M. E. I. Cantinho do Céu	23	-	-	23
E. M. E. F. Especial Roberto L. Marmitt	0	24	-	24
Total	112	269	22	403

3. Ensino Médio Profissionalizante / Ensino Superior:

Instituição	Alunos Transportados
URI – Frederico Westphalen/RS	32
UNOPAR - Frederico Westphalen/RS	30
FAI – Itapiranga/SC	30
Total	92

4.5 - RELATÓRIO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal da Educação atendeu no ano de 2015, a um total de 547 alunos. Destes, 309 do Ensino Fundamental Regular distribuídos nas três escolas municipais e uma turma de EJA (Educação de Jovens e Adultos) com 22 alunos.

Escola	Alunos EF Matr. Final	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transf.
E. M. E. F. N. S. Aparecida	116	109	07	-	-
E. M. E. F. São Lucas	124	110	09	-	05
E. M. E. F. I. Pe. Augusto Dalcin	47	47	-	-	-
EJA Presencial	22	03	-	-	-
TOTAL:	309	269	16	-	05

Obs.: Dos 22 alunos da EJA, 19 estão em Curso em Andamento.

Considerando-se o total de 309 alunos atendidos no Ensino Fundamental e EJA, 269 foram aprovados, 16 foram reprovados, 05 foram transferidos e 13 alunos da EJA em Curso

“Pinheiro do Vale, bom de morar melhor para investir”



em Andamento, ensejando os seguintes índices, conforme atas dos resultados finais do ano de 2015:

Aprovados	87,05 %
Reprovados	5,18%
Transferidos	1,62%
Curso em Andamento	6,15%

4.6 – PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS

No ano de 2015, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura implementou e deu continuidade a inúmeras ações e programas desenvolvidos em anos anteriores.

- Programa de Transporte Escolar Gratuito a todos os alunos da rede municipal e estadual de ensino do município, além de ajudas de custo para alunos do ensino superior;
- Programa de Alimentação Escolar, com produtos de qualidade, acompanhamento de nutricionista e realização de cursos de capacitação para merendeiras;
- Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial;
- Formação Continuada de Professores num total de 40 horas entre seminários, cursos e encontros;
- Café da manhã em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino e merenda com alta qualidade nutricional com acompanhamento de nutricionista;
- Atendimento com profissionais e professores qualificados na Escola Municipal de Educação Especial Roberto Leopoldo Marmitt;
- Acompanhamento de famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos pelo Programa Primeira Infância Melhor;
- Projeto de hortas escolares desenvolvido pelos alunos com apoio das comunidades, com produção de hortaliças utilizadas na preparação da merenda escolar;
- Concurso Nota Fiscal Consciente: intenciona mobilizar a sensibilizar os estudantes e sociedade sobre a importância de pedir Nota Fiscal em toda e qualquer compra aumentando a arrecadação financeira do Município de Pinheiro do Vale/RS;
- Material escolar distribuído gratuitamente para alunos da rede municipal de ensino e manutenção de prédios escolares.
- Uniforme Escolar distribuído gratuitamente para alunos da rede municipal de ensino;
- Programa Saúde Bucal, com palestras e distribuição de kits de higiene;
- Incentivo a práticas desportivas, Através da realização das Olimpíadas Escolares;
- Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa atendendo turmas de 1º ao 3º Ano das Escolas de Ensino Fundamental;
- Projeto Afro-Indígena com o objetivo de levar ao aluno à



- valorização do ser humano, ajudando-os na reflexão quanto às semelhanças, diferenças étnicas, sociais e relações familiares;
- Ensino da Música: Diversos tipos de música caracterizando a formação da população brasileira, estudo da história da música, letras das músicas, coreografias, construção de paródias, encenações, contribuição das músicas nas áreas sociais, econômicas e política.
- Desenvolvimento de vários projetos educacionais realizados nas escolas.

A Secretaria Municipal de Educação em conjunto com as comunidades escolares a ela vinculadas, realizou seu trabalho voltado à oferta de condições favoráveis para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos, objetivando o acesso de todos aos bancos escolares e a formação integral do alunado da rede municipal de ensino.

5. CONCLUSÃO

Através dos demonstrativos apresentados, pode-se inferir que a Secretaria Municipal da Educação do Município de Pinheirinho do Vale - RS aplicou 29,23 % dos recursos provenientes de impostos, compreendidas as transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino no Exercício de 2015. Logo, superou o limite mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 11.494/2007.

Também, é possível visualizar nos demonstrativos que foi cumprido o disposto no art. 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007, que exige a aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Por todo o exposto, a signatária espera que suas contas tenham Parecer Favorável do Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do FUNDEB, do Controle Interno, do Tribunal de Contas do Estado e da Câmara Municipal de Vereadores.



RELATÓRIO FÍSICO, FINANCEIRO E GERENCIAL

RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS.

“Art. 2º, Inciso III, Alínea “a” da Resolução nº 1052/2015 do TCE-RS”

PERI DA COSTA, Prefeito Municipal de Pinheiro do Vale, RS, apresenta o relatório bem como as informações físicas, financeiras e gerenciais, sobre recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do disposto na Emenda Constitucional N.º 29/2000 e Resolução 1052/2015 do TCE-RS, relativo ao exercício de 2015, com os projetos e as atividades realizadas relativos a aplicações em Saúde em vista dos recursos previstos e os efetivamente executados.

1. PREVISÃO

1.1.- ORÇAMENTO

A Lei de meios estimou que para o exercício de 2015 a receita proveniente da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências, foi de R\$ 12.364.240,00 sendo que o valor efetivamente arrecadado foi de R 11.263.808,33.

Assim, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional N.º 29/2000, o valor a ser aplicado na saúde conforme arrecadação orçamentária seria de R\$ 1.689.571,25, porém a aplicação foi de R\$ 2.315.106,23, ficando evidenciado que o Município superou o limite mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde.

2. – EXECUÇÃO

2.1 - DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS

NO EXERCÍCIO DE 2015, A RECEITA DE IMPOSTOS, COMPREENSIDA AS TRANSFERÊNCIAS, TEVE O SEGUINTE COMPORTAMENTO:

RECEITA	ORÇADO R\$ 1,00	ARRECADADO R\$ 1,00	15% A SER APLICADO NA SAÚDE R\$ 1,00
F.P.M.	7.640.000,00	6.707.087,39	1.006.063,11
ICMS	3.850.000,00	3.668.665,63	550.299,84
IPI	100.000,00	70.669,11	10.600,37
LEI 87/96	33.000,00	26.363,66	3.954,55
IPTU	90.000,00	136.501,26	20.475,19
ITBI	118.000,00	102.176,95	15.326,54
ISS	94.000,00	93.953,12	14.092,97
IRRF	146.000,00	167.975,01	25.196,25
I T R	4.200,00	1.558,54	233,78
IPVA	250.000,00	263.707,92	39.556,19
DIVIDA ATIVA	27.000,00	19.907,25	2.986,09
JUROS E MULTAS DE MORA IMPOSTOS	12.040,00	5.242,49	786,37
SOMA	12.364.240,00	11.263.808,33	1.689.571,25

“Pinheiro do Vale, bom de morar melhor para investir”



3. DA DESPESA

3.1 - ORÇAMENTO

As despesas inicialmente autorizadas para os programas considerados como gastos com Saúde nos termos da lei em vigor as quais são consideradas como computáveis somam um valor de R\$ 1.689.571,25, correspondendo a 15,00 %, da receita de impostos e transferência, e o Município aplicou o valor de R\$ 2.315.106,23, sendo assim, o Município gastou 20,55 %, ou seja, aplicou R\$ 625.534,98 a mais, da receita de impostos e transferência, superando assim em 5,55 % a mais do limite mínimo previsto pela Emenda Constitucional n.º 29/2000.

3.2 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Saúde, no exercício de 2015, são a seguir arroladas, onde se incluem as computáveis e as não computáveis para o cálculo dos 15 % a serem aplicados na Saúde conforme EC 29/00.

Demonstrativo Sintético da Aplicação de Auxílios com Recursos Específicos geridos pela Secretaria da Saúde, no exercício de 2015.

Recurso	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar
4011 – Incentivo Estadual para Atenção Básica	147.490,78	146.280,25	146.280,25	1.210,53
4050 – Programa Farmácia Básica	17.762,39	17.762,39	17.762,39	0,00
4051 – Diabetes Mellitus	8.855,95	8.816,07	8.816,07	39,88
4080 – PACS Estado	10.140,00	10.140,00	10.140,00	0,00
4090 – PSF Estado	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
4160 – P.I.M	73.623,92	73.623,92	73.623,92	0,00
4510 – PAB Fixo	145.690,95	143.264,35	143.264,35	2.426,60
4520 – PSF Federal	177.457,60	172.827,60	172.277,60	5.180,00
4521 – PMAQ	25.043,09	25.043,09	25.043,09	0,00
4530 – PACS Federal	171.155,12	171.155,12	171.155,12	0,00
4580 – Compensação Especificidades Regionais	17.354,53	16.164,59	16.164,59	1.189,94
4590 – Limite Finan. Média e Alta Complexidade	19.467,00	19.467,00	19.467,00	0,00
4710 – Teto Financeiro Vigilância em Saúde	23.787,44	22.997,44	22.952,44	835,00
4760 – Teto Vigilância Sanitária	17.944,09	17.944,09	17.944,09	0,00
4770 – Farmácia Básica	22.044,86	22.044,86	22.044,86	0,00
4840 – Custeio Inerente Assis. Farm. Qualifar/SUS	14.425,81	14.425,81	14.425,81	0,00
4935 – Construção ou Ampliação de UBS	8.494,03	8.494,03	8.494,03	0,00
1160 – Construção de Rede de Água linhas São Judas e Casaroli	136.922,37	136.922,37	136.922,37	0,00
1165 – Ampliação de Rede de Água linha Cabeceira da União	38.855,56	34.205,38	34.205,38	4.650,18
TOTAL	1.121.515,49	1.106.578,36	1.105.983,36	15.532,13

“Pinheirinho do Vale, bom de morar melhor para investir”



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA
SAÚDE.

Valor total gasto com Saúde (despesa liquidada) :	R\$	3.422.524,96
(-) Recursos vinculados (convênios, Auxílios e repasses) :	R\$	1.106.578,36
=Despesa liquidada com recurso 40	R\$	2.315.946,60
(-) Desp. Liq. Com rendimentos ASPs	R\$	840,37
(=) Valor gasto com saúde ajustado EC 29 (Municipal)	R\$	2.315.106,23
Receita impostos (100%)	R\$	11.263.808,33
Receita de impostos (15 %)	R\$	1.689.571,25
Gasto considerado:	R\$	2.315.106,23
Porcentagem aplicada	=	20,55 %

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE.

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.263.808,33	100,00 %
VALOR A APLICAR NA SAÚDE	1.689.571,25	15,00 %
DESPESA AJUSTADA APLICADA NA SAÚDE.	2.315.106,23	20,55%
APLICADO A MAIOR	625.534,98	5,55%

4. PRINCIPAIS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS

A Secretaria Municipal da Saúde desenvolveu intensas atividades no que diz respeito a atendimento a população, como consultas médicas no Centro Municipal de Saúde da cidade e no Postos de Saúde do Basílio da Gama, campanhas de vacina com roteiros em todas as comunidades, atendimento odontológico, coleta de material para exames preventivos, teste do pezinho, curativos em ambas as Unidades e inclusive domiciliar, bem como todo o atendimento básico prestado diariamente as pessoas que necessitaram.

No ano de 2015, a Equipe da Secretaria manteve um contato muito próximo com pacientes acamados, pacientes impossibilitados de se deslocar até o Posto de Saúde por algum problema físico e mental, por meio de visitas e atendimento domiciliar através do ESF – Estratégia da Saúde da Família.

Os casos de Média e Alta Complexidade são encaminhados através de convênio, para o Hospital Divina Providência Frederico Westphalen – RS, para internações médicas de média complexidade em quase todas as áreas tendo um subsídio no valor da consulta, previamente marcada pela Secretaria, outros convênios que a secretaria dispõe são CIMAU e CISA (Consórcios Intermunicipais de Saúde), firmados com vários médicos da região de diversas especialidades os casos de maior complexidade, que não são solucionados por estes convênios são encaminhados aos Hospitais de Passo Fundo, Ijuí, Erechim, Três Passos, Santa Maria, Cruz Alta, Três de Maio, Tenente Portela, Chapecó e Porto Alegre – RS . Cabe citar também outros convênios que possibilitaram endoscopias digestivas, ultra-sonografias, mamografias, densitometrias, consultas e cirurgias oculares.

“Pinheiro do Vale, bom de morar melhor para investir”



5. CONCLUSÃO

Através dos demonstrativos apresentados, pode-se inferir que a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Pinheirinho do Vale, aplicou 20,55% dos recursos provenientes de impostos e transferências constitucionais, em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2015. Logo, superou o limite mínimo estabelecido na Emenda Constitucional N.º 29/2000.

Houve significativa melhoria nas condições de atendimento no que tange a transporte de pacientes e disponibilização de serviços que vieram a atender às necessidades da população.

O Conselho Municipal da Saúde manteve-se atuante, colaborando e supervisionando as ações desencadeadas e a aplicação de recursos, com reuniões mensais.

Por todo o exposto, a signatária espera que suas contas tenham Parecer Favorável do Conselho Municipal da Saúde, do Controle Interno, do Tribunal de Contas do Estado e da Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente,

Pinheirinho do Vale/RS, 21 de Março de 2016.

Peri da Costa
Prefeito Municipal